

Gabinete do Vereador Sargento Romanha,

CARLOS ROBERTO ROMANHA, Vereador com assento nessa Casa de Leis, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora, com fulcro no artigo 206 do Regimento Interno, propor o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
“CABOCLO BERNARDO” A EDJAR DE PAULA
COSTA.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Caboclo Bernardo” ao Senhor **EDJAR DE PAULA COSTA**, por seus relevantes serviços ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos da Lei Municipal n.º 884, de 23 de setembro de 1980.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 06 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA

Edjar de Paula Costa nasceu na cidade de Aimorés, em Minas Gerais, filho de agricultores. Em 1954, mudou-se com toda a família para o Espírito Santo, fixando residência em Linhares, onde iniciou uma trajetória marcada por trabalho e dedicação ao desenvolvimento local.

Ao chegar, atuou no Projeto 21, vinculado ao programa de incentivo à lavoura do cacau — iniciativa que mais tarde daria origem à CEPLAC. Posteriormente, exerceu por muitos anos a função de Oficial de Justiça, até ser convidado a integrar a equipe da Prefeitura Municipal.

Na administração pública, trabalhou como auxiliar de topografia ao lado do saudoso agrimensor José Ruschi. Foi nesse período que despertou seu interesse pela área. Com a mudança de Ruschi para Vitória, Edjar deu continuidade aos trabalhos de forma autodidata, consolidando-se como referência local.

Entre suas contribuições, destaca-se a elaboração da planta do bairro Aviso, ampliando o bairro Araçá, além do planejamento e execução de diversos loteamentos, como Interlagos, Novo Horizonte, Shell, São José, Conceição e Pontal do Ipiranga. Também foi responsável pela elaboração das plantas de Rio Bananal, Bebedouro e Comendador Rafael.

Com o tempo, reuniu um importante acervo cartográfico da cidade e, em parceria com o desenhista Pedro Hanoi Missawa, desenvolveu a Planta Cadastral de Linhares, documento fundamental que estruturou a regularização e organização dos lotes urbanos do município.

Mesmo com intensa atuação profissional, nunca se afastou de suas origens rurais, mantendo-se como produtor, criando gado e cultivando cacau.



Hoje, aos 90 anos, Edjar permanece lúcido e atento aos acontecimentos do país, compartilhando com entusiasmo as histórias e experiências que viveu ao longo de sua vida e que ajudaram a construir a história de Linhares.

Plenário Joaquim Calmon, 06 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 06/04/2026 17:01

Checksum: **A5CDA1BA486B686BDF10746D5FEE84DB0A26D67AD17A49B7CB32A18E32DC0F6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.